



## **Câmara Municipal de Ituiutaba**

RESOLUÇÃO Nº 749, DE 01 DE JULHO DE 1997.

000200

Aprova convênio entre o Município de I-  
tuiutaba e a Creche Maria de Nazaré -  
Unidade II.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade II, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele fixados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 1997.

  
Neuzá dos Reis Domingues Souza  
- Presidenta -